PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0242/2023 - DE 15/05/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 15 / 05 / 2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial para avaliação nos termos do artigo 5º-A da Lei Complementar Municipal nº 19/2014.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- **Prefeito Municipal:** Edimilson Santo Eliziario
- **Presidente da Câmara de Vereadores:** Judaci Geraldo Dalcumune Bolsoni
- **Representante da Secretaria de Administração:** Kelly Christina Patrocinio
- **Representante do Setor Jurídico Municipal:** Loriã Zava
- **Representante do Setor de Meio Ambiente Municipal:** Yuri Barbeito Costa
- **Representante da Secretaria de Finanças Municipal:** Almir Capelini Lamera
- **Representante da Sociedade Civil:** Margarete Rodzko

Artigo 3º - Será concedida aos membros da presente comissão uma gratificação por participação em comissão especial na forma do art. 103 da LC 001/2011, exceto ao Prefeito Municipal, Presidente da Câmara de Vereadores e Representante da Sociedade Civil.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito a Portaria nº 0155/2022, de 16/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Eliziario

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração